OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 45.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.28.122.0000.3009
RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SEE
3.1.90.01.00.00.00.00.0501
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS R$ 17.000,00
1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)

11.01.26.781.0047.1679
BALIZAMENTO NOTURNO DO AEROPORTO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 135.100,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2482
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA REDUÇÃO DE DANOS
3.1.90.94.00.00.00.00.0621
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 1.333,02
0000506 4011-ATENCAO BASICA

15.01.17.511.0028.1057
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES HÍDRICAS
4.4.90.51.00.00.00.00.0759
OBRAS E INSTALACOES R$ 22.000,00
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

99.99.99.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00.00.0500
RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 128.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 474.933,02
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:A0A579E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2024. Data da Sessão: 14 de janeiro de 2025: 13:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 28/2024, de critério de julgamento de menor preço por lote. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO**. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349–1100.

FERNANDO PERIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:FA9C0C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para execução das obras de construção da Base Descentralizada do SAMU no Município de Sinimbu-RS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30 dias. PROCESSO: Concorrência nº 009/2023. SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO: 122/2023. ASSINATURA: 24.12.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:5F65C997

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: KF Soluções Ambientais Ltda. OBJETO: Renovação Contratual no serviço de tratamento e controle de qualidade da água nos poços artesianos, açudes, fontes e reservatórios, com o fornecimento de equipamentos em comodato, materiais e profissionais habilitados para a realização dos serviços no município de Sinimbu. VALOR TOTAL: R$ 219.776,40. PROCESSO: Concorrência nº 049/2021. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 080/2021. ASSINATURA: 20.12.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:ADCCAEC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

RETIFICA PORTARIA Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° RETIFICAR a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município:

Onde se lê**: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias aos Professores Municipais e Pedagoga, exceto as seguintes professoras que ainda não adquiriram os seus períodos aquisitivos: Andrea Cechin Pires, Andrieli Dal-Soto, Jaqueline dos Santos Gomes Machado e Karine Dethetis de Lima, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

Leia-se: **Art. 1° CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias aos Professores Municipais e Pedagoga, exceto as seguintes professoras que ainda não adquiriram os seus períodos aquisitivos: Andrea Cechin Pires, Andrieli Dal-Soto, Jaqueline dos Santos Gomes Machado e Karine Dethetis de Lima, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS